

**PORTARIA N.º 034 – DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2002*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora, **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula nº 762, Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/03/2012 a 01/03/2013, de 01/04/2013 a 30/04/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 05/08/2013 a 19/08/2013 e o segundo de 01/10/2013 a 15/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral